



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 929 de 17 de agosto de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

ATA Nº35

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, na secretária de Assistência social localizada na Rua Barão do Rio Branco, em Santa Luzia do Itanhi-SE. Foi realizada a reunião do CMAS, que teve início às nove horas e dez minutos, de forma presencial e online, com a participação dos conselheiros e convidados sob a presidência da Sr.ª Érica Barbosa Santos. A plenária foi aberta com a Senhora Presidente saudando a todos e agradecendo a participação dos presentes. Após a saudação a presidente procedeu à leitura da ordem do dia. **Pauta item 1) Apreciação e aprovação da Ata nº 34/2024;** - A presidente solicitou a mim secretária executiva a leitura da ata de nº 34/2024, após lida e não havendo objeções a plenária é favorável pela aprovação da mesma **Pauta item 2) Eleição da Mesa Diretora do CMAS;** A presidente Salientou que esta plenária é importante, pois está cumprindo um ciclo de renovação do conselho Municipal de Assistência Social, informando que, o mandato de presidente eleito nesta Assembléia é da Sociedade Civil e a Vice Presidência do Poder Público onde á cada 02 anos há alternância de poderes, e solicita quem tiver interesse colocar o nome para votação, sendo eleita á Presidência a Sr.a Fernanda Deise Santos Daniel Rocha, representante da Sociedade Civil, e eleita á Vice Presidência a Sr.a Luciana Conceição Bomfim, representante do poder publico, formando assim a atual Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, onde foram eleitos e empossados para o mandato de 28 de janeiro de 2025 à 28 de janeiro de 2027. **Pauta Item 3) Apreciação e Aprovação da Reprogramação de Saldos em Conta do Governo Federal e Governo Estadual remanescente do exercício 2024;** O Sr. Ricardo de Santana Marques, Secretário Municipal de Assistência Social, apresenta aos conselheiros o Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2025, onde no mesmo tem por objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes, nas contas, oriundos de recursos recebidos no exercício de 2024, sejam eles federais e estaduais, além de uma proposta de sua utilização na forma das normativas específicas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **Saldos em 31 de dezembro de 2024 a serem reprogramados, para os exercícios do ano seguinte:** Recursos Próprios FMAS/ Conta Bancária: 30.528-6 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$3,83 (três reais e oitenta e três centavos); Recursos Próprios FMAS/ Conta Bancária: 300.464-5 Banco Banese, valor a ser reprogramado R\$2.628,87 (dois mil seiscentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos); Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadúnico/ Conta: 35359-0 (GBF FNAS) e 44137-6 (IGD-PAB)- Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$120.449,39 (cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); Bloco Gestão do SUAS/ Conta: 35.362-0 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$74,88 (setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Bloco de Proteção Social Básica/ Conta 35.367-1 Banco do Brasil, valor a ser



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 929 de 17 de agosto de 2018

38 reprogramado R\$15.039,08 (quinze mil trinta e nove reais e oito centavos); PROCAD SUAS/ Conta
39 46722-7 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$185,61 (cento e oitenta e um reais e sessenta e
40 um centavos); Primeira Infância no SUAS/ Conta 37.813-5 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$
41 24.616,81 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); Programa BPC na
42 Escola/Conta 35.355-8 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$3.052,38 (três mil cinqüenta e dois
43 reais e trinta e oito centavos); COVID Acolhimento/ Conta 40.416-0 Banco do Brasil, valor a ser
44 reprogramado R\$5,26 (cinco reais e vinte seis centavos) Devolução ao FNAS ; COVID Conta 40.418-7,
45 valor a ser reprogramado R\$44,92 (quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) Devolução ao
46 FNAS; SIGTV COVIDSUAS/CONTA 41.311-9 Banco do Brasil, valor a ser reprogramado R\$30.808,66
47 (trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) Devolução ao FNAS; Benefícios
48 Eventuais/Conta 300.531-5 Banese, valor a ser reprogramado R\$13.338,17 (treze mil trezentos e trinta
49 e oito reais e dezessete centavos); Bloco da Proteção Social Básica Estadual/ Conta 300486-6 Banese,
50 valor a ser reprogramado R\$ 6.764,11 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos);
51 Bloco da Proteção Social Especial Estadual/ Conta 300495-5 Banese , valor a ser reprogramado
52 R\$99.419,73 (noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos); IGDSUAS
53 Estadual/ Conta 300.536-6 Banese, , valor a ser reprogramado R\$20.678,30 (vinte mil seiscentos e
54 setenta e oito reais e trinta centavos); Após as explicações que se fizeram necessárias foi colocada para
55 aprovação, sendo aprovada por todos os conselheiros, através da Resolução nº 15/ 2025. **Pauta item 4)**
56 **Apreciação e Aprovação Relatório de Gestão exercício 2024.** Iniciando a apresentação do Relatório de
57 Gestão, a Assistente Social Sr^a Rose Kelly Amaral Feitosa explana que o Relatório de Gestão da
58 Secretaria de Assistência Social é um documento que apresenta os resultados alcançados pela política
de assistência social no exercício de um ano, nesse caso referente ao exercício anterior. Esse relatório é
uma ferramenta de planejamento para futuras melhorias e também uma forma de prestar contas à
comunidade. Contendo as principais informações: Análise detalhada das ações, metas e indicadores do
Plano Municipal de Assistência Social; Orientação para eventuais redirecionamentos do
Plano; Panorama detalhado com números e ações que ilustram o impacto dos programas e projetos
implementados; Avaliação das metas atingidas e das que ainda precisam ser trabalhadas; Após as
explicações que se fizeram necessárias foi colocada para aprovação, aprovada por todos os
conselheiros presentes, com direito a voto. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi
finalizada às onze horas e dez minutos. Eu Geisiane Santos Oliveira Brasil, secretária executiva, lavrarei
a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Fernanda Deise Santos Daniel Rocha (Presidente) Fernanda Deise Santos Daniel Rocha
Geisiane Santos Oliveira Brasil (Secretária) Geisiane Santos Oliveira Brasil

Conselheiros/ Convidados
Ricardo de Santana Marques Ricardo de Santana Marques
Rita Conceição dos Santos Rita Conceição dos Santos
Erisvaldo dos Santos Silva _____
José Raimundo dos Santos _____
Julicleide de Oliveira Inocêncio _____
Fátima de Matos Rosendo _____
Alice Alves dos Santos _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 929 de 17 de agosto de 2018

Rose Kelly Feitosa Amaral	<i>Rose Kelly Feitosa Amaral</i>
Luciana Colombo Santos	<i>Luciana Colombo Santos</i>
Andreza Lima da Silva Barreto	
José Carlos da Silva Júnior	
Sabrina Rocha Sales	<i>Sabrina Rocha Sales</i>
Luciana Conceição Bomfim	
Caroline Reis Moraes	
Andreina Barbosa Dias de Jesus	